

PSP está com capacidade máxima e pronta a deter quem não cumpra isolamento social nos Açores

Por enquanto, e adoptando uma postura mais visível na rua, a Polícia de Segurança Pública está a apostar na sensibilização e pedagogia para fazer cumprir a lei imposta pelo Estado de Emergência em que o país se encontra para diminuir a propagação do vírus Covid-19. Mas a pedagogia “tem de ter um fim” diz o Comissário Nuno Costa e a haver situações de incumprimento sucessivo a PSP prevê utilizar todos os meios ao seu alcance para impor a lei, nomeadamente as detenções. Para garantir efectivos, os agentes em pré-reforma já estão avisados que podem ter de voltar ao trabalho.

Desde que o país entrou em Estado de Emergência que a Polícia de Segurança Pública (PSP) tem estado mais visível nas ruas para prevenir contágios em quatro grandes grupos de intervenção na sociedade: os cidadãos em confinamento ou isolamento obrigatório por ordem das autoridades de saúde; cidadãos maiores de 70 anos imunodeprimidos e portadores de doença crónica; outros cidadãos genericamente sujeitos ao dever geral de recolhimento domiciliário; e encerramento de estabelecimentos e actividades no âmbito do comércio a retalho e respectivas obrigações a cumprir pelos mesmos em caso de continuação da actividade.

Enquanto a nível nacional já foram efectuadas sete detenções por desobediência de pessoas que recusaram acatar as ordens dos agentes da autoridade, na Região ainda não houve detenções mas já houve pessoas notificadas por desobediência. Nomeadamente, situações de incumprimento por parte de quem está em situação de isolamento obrigatório decretado pela autoridade de saúde regional. Nestes casos, a PSP tem na sua posse uma lista, constantemente actualizada, de todos os cidadãos que estão obrigados a isolamento. “Já temos essas listas desde o início e temos estado em estreita ligação com as autoridades de saúde, regionais e concelhias no sentido de efectuarmos um controlo o mais rigoroso possível”, explica o porta-voz do Comando Regional dos Açores da PSP, Comissário Nuno Costa.

Os agentes policiais têm adoptado “uma presença altamente visível” em todas as divisões policiais na Região e isso mesmo constatou o Correio dos Açores que, ao circular no centro da cidade de Ponta Delgada para documentar fotograficamente o facto da população estar a cumprir o isolamento social, foi abordado por um agente da PSP que perguntou o intuito do “passoio”. Mantendo a distância de segurança recomendada pelo Ministério da Administração Interna (MAI) e autoridades de saúde, o agente ao ver uma máquina fotográfica questionou sobre o que estava a motivar as fotografias. Informado sobre o motivo do não isolamento social naquela hora, o agente da PSP sorriu e pediu “cuidado” e cautelas para a deslocação na baixa da cidade.

Uma abordagem que vai ao encontro do que o Comissário Nuno Costa explicou ao Correio dos Açores, de que a PSP estava a realizar uma abordagem “especialmente e preferencialmente pedagógica e sensibilizadora, para a importância do cumprimento das



Comissário Nuno Costa avança que PSP está pronta para fazer cumprir a lei do Estado de Emergência

restrições impostas pelo estado de emergência”. A PSP vai “evitar ao máximo” recorrer a meios mais coercivos que impliquem até a detenção de quem está em incumprimento, mas “não hesitaremos fazê-lo sempre que ocorram comportamentos de clara desobediência” e situações que coloquem em causa a segurança de todos.

O Comissário Nuno Costa explica que “não sabemos ainda quando esta situação vai mudar e estamos no terreno, prontos para intervir em qualquer situação e se necessário for, utilizando todos os meios coercivos que temos ao nosso dispor. O que significa partir para as notificações por desobediência e em caso de incumprimento sucessivo, efectuar as respectivas detenções”. Há efectivamente essa possibilidade legal, declarada através do decreto que determina o Estado de Emergência para o país, mas que por enquanto a PSP espera não ter de usar até porque “percebemos que a sensibilização e pedagogia tem de funcionar mas é importante que as pessoas saibam que a pedagogia e sensibilização tem de ter um fim”. E se esse fim não for cumprido, “obviamente que temos de utilizar todos os meios e aqui significa utilizar estes meios coercivos que a lei imposta pelo estado de emergência nos determina”.

Até ao momento, com uma actuação mais dinâmica e pró-activa, a PSP tem verificado alguns “ajustamentos de pessoas que já não deveriam existir” e seja de manhã, à tarde e à noite, tem “interpelado estas pessoas e de forma pedagógica, alertá-las para o cumprimento destas normas de forma a evitar o risco de contágio”.

Questionado sobre se tem havido alguma resistência por parte da população e até dos estabelecimentos em encerrar portas quando a lei assim o determina, Nuno Costa explica que “após a abordagem as pessoas compreendem”. E deixa o alerta que as pessoas “não se devem preocupar só com o seu bem-estar mas com o bem geral que é a saúde pública, que sejam conscientes e se preocupem com a integridade física e saúde dos outros”.

O porta-voz do Comando Regional da PSP nos Açores acrescenta que “só assim é possível evitarmos a infecção e transmissão desta infecção a nível local. A não transmissão local do vírus já significa que, em modos gerais, as pessoas de facto têm cumprido estas normas e restrições impostas pelo estado de emergência. O que pretendemos é que assim continue”.

Sensibilização, pedagogia mas quando essas medidas não resultarem “e se continuarmos a verificar essas situações de forma sucessiva, teremos de utilizar outros meios para que o bem comum seja realmente protegido e é para isso que a PSP foi chamada a intervir”.

Todo o efectivo ao serviço

Quando há alguns meses foram notícia as esquadras que eram obrigadas a fechar, principalmente durante a noite, para que os agentes pudessem acudir a alguma ocorrência devido à falta de recursos humanos, actualmente e havendo uma maior visibilidade da PSP nas ruas, não se tem verificado tal falta. Primeiro, porque foi definido e formalizado na Região um plano de continuidade da capacidade operacional preparando-se a PSP para uma crise de longa duração, estando actualmente todo o efectivo ao serviço em todas as sub-unidades policiais, mas também porque os agentes que possam estar numa situação de pré-reforma estão alertados para a necessidade de regressarem ao serviço policial.

O Comissário Nuno Costa adianta que tal medida, tomada a nível nacional, ainda não foi posta em prática na Região mas há essa possibilidade de todos os elementos que se encontrem em situação de pré-reforma poderem vir a desenvolver serviço policial ou pelo menos apoiar a actividade policial.

“Estamos na capacidade máxima e exactamente para ultrapassar as questões da possível falta de recursos, foi tomada essa decisão a nível nacional. De facto tem-se mostrado uma medida bastante importante na medida em que não têm existido fechos de esquadras, pontuais, quando as ocorrências assim o obrigam. Essa situação encontra-se salvaguardada de acordo com este plano e que se vai manter pelo menos até acabarem estes 15 dias do Estado de Emergência que não sabemos se vão ser renovados ou não. Para já, é esta capacidade operacional de que dispomos neste momento que nos tem permitido fazer este trabalho e que tem sido visível pela sociedade”, acrescenta o Porta-voz do Comando Regional da PSP.

A Polícia de Segurança Pública avança que é importante as pessoas tomarem consciência das obrigações a que estão sujeitas num Estado de Emergência, quando se pretende salvaguardar a saúde pública e que só saiam de casa quando for necessário, tal como a lei determina.